



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA MERENDA ESCOLAR Nº 001/2020

O Município de Tamboril do Piauí, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro – Tamboril do Piauí - Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.855/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através da portaria nº 036/2013, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 001/2020-Objeto: Aquisição de produtos regionais a serem utilizados pelos alunos na alimentação das Creches, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Data para entrega dos envelopes: 17/03/2020. Horário: 11h00min, para entrega dos envelopes de propostas e documentação: Secretaria Municipal de Administração e Obras, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Pça do Mercado, nº 56, centro – Tamboril do Piauí - PI. O edital desta Chamada Pública está afixado no Mural da Prefeitura. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: pmtamboril@gmail.com ou pelo Telefone: (89) 98103-8307/9813-5532, no Horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Tamboril do Piauí, 02 de Março de 2020

Luia André Idalino da Silva
 Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 22/2020

Reduz temporariamente carga horária de servidor e toma outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Professora RITA VALENTE DE SÁ solicitando redução para 20(vinte) horas semanais a sua carga horária de trabalho, para dispensar cuidados ao filho, este em avançado estado de saúde.

CONSIDERANDO que consta do requerimento Laudos Médicos e Relatório Social atestando o grave estado de Saúde de DANILO VALENTE DE SÁ, filho da requerente, e indicando os indispensáveis cuidados da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora RITA VALENTE DE SÁ redução de carga horária de trabalho, para 20(vinte) horas semanais.

§1º- A redução referida no *caput* vigorará pelo prazo de 05(cinco) meses.

§2º- Expirando o prazo do *caput* o pedido de redução de carga horária poderá ser renovado, para análise, instruído com documentação que recomende a prorrogação de prazo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí – PI, 04 de março de 2020.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 Prefeita de Tamboril do Piauí-PI

NUMERO DO CONTRATO: 27 /2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Professora Substituta com lotação no Centro de Educação Infantil São Francisco na sede do Município.

FONTE:

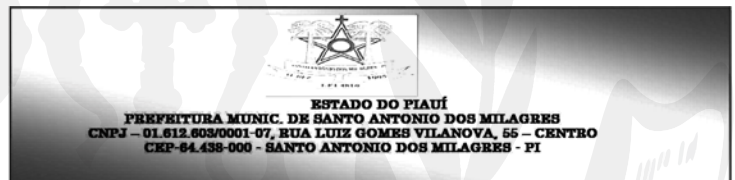
FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
04.01	12.365.0004.2017	109	31.90.36.00

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 03 DE MARÇO DE 2020

VALOR MENSAL: R\$ - 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Ana Delcides Figueiredo Guedes
 Prefeita Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019-CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de ampliação do centro infantil Prof. Saturnino Neves no Município de Santo Antônio dos Milagres.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENEVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação designada por portaria, para dar andamento na sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 005/2019. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas habilitadas, nenhuma firma compareceu a esta fase do certame, por se tratar de uma continuação, o Presidente da CPL determinou que, após terminada a sessão, a ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios, para dar ciência a todos os interessados, ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de propostas de preços, chegando-se ao seguinte resultado: a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa J. B. LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.417.820/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 86.005,50 (oitenta e seis mil e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.781.895/0001-00, que apresentou o valor global de R\$ 89.277,62 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a empresa CONSTRUTORA CONVITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.486.408/0001-43, que apresentou o valor global de R\$ 91.408,00 (noventa e um mil e quatrocentos e oito reais), logo em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu suspender a sessão para a análise do setor de engenharia das propostas apresentadas, para só após essa análise declarar o vencedor do certame, em uma ata de resultado final que também será publicada no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 04 de março de 2020.

Raimundo Barbosa Gomes
 Presidente da CPL

Lindomar Machado de Araújo
 Secretário

Baltasar José de Araújo
 Membro